

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL**  
**Requerimento nº 972351**  
 JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...  
 FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). LILIA AMALIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 715.150.461-68, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 7.090,891 (sete mil noventa reais e oitenta e nove centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 38.437. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante LILIA AMALIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 715.150.461-68 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 107, LOTE 02, QUADRA 55, SETOR CENTRAL RESIDENCIAL, GAMA/DF 72405550 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 14 de julho de 2022.

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL**  
**Requerimento nº 972326**  
 JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...  
 FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA, CPF: 970.123.001-91, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 2.030,95 (dois mil trinta reais e noventa e cinco centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 46.141. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA, CPF: 970.123.001-91 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 303, BLOCO 23, SETOR TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 11, LOTE RESIDENCIAL 301, RUA 300, RESIDENCIAL PORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF 72584600 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 14 de julho de 2022.

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL - Requerimento nº 972339**  
 JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...  
 FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). NELSON OLIVEIRA ALVES, CPF: 005.072.781-86, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 83.873,98 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 35.289. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante NELSON OLIVEIRA ALVES, CPF: 005.072.781-86 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 104, BLOCO D, SETOR TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 04, LOTE 401, RUA 400, RESIDENCIAL PORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF 70000000 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 14 de julho de 2022.

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Requerimento nº wsintimacaoLoteldkws#972041**  
 ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...  
 FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 144441426004-2 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 45.786 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNO 12 AE I BL B APTO 301 - CEILÂNDIA DF 72255209 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): RUAN ISAAC SOUZA SILVA MESQUITA, CPF: 075.764.461-96, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 7.012,26, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.  
 Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 18 de julho de 2022.

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Requerimento nº wsintimacaoLoteldkws#972035**  
 ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...  
 FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 844441554076-4 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 45.156 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNN 23, CONJUNTO O, LOTE 43, AP. 204, CEILÂNDIA, DF. 72225245 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): MARIA DA GUIA BATISTA DE SOUSA, CPF: 820.615.803-00, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 9.709,40, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.  
 Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 18 de julho de 2022.

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Requerimento nº wsintimacaoLoteldkws#972357**  
 ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...  
 FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 844441382816-7 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 36.270 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNN 11 VIA CMM 01 LT 02 APTO 104 CEILÂNDIA DF 72255110 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): MARIANA MOTA DA SILVA, CPF: 040.828.021-26, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 13.203,06, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.  
 Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 18 de julho de 2022.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO**  
**Requerimento nº 971986 (PRAZO DE 15 DIAS)**  
 LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem INTIMAR MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS, CPF: 134.815.681-34, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº 115.634, cujo débito principal corresponde nesta data, a R\$ 254.482,15, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO C SALA NR 611 LT 01, ASA SUL BRASÍLIA DF 70316100, desta Capital (matrícula nº 115.634), em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 140-E - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102.2100. Brasília, 18 de julho de 2022.

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL - Requerimento nº 972348**  
 JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...  
 FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). JACKSON PESSOA CARDOSO, CPF: 696.347.181-91 e LILIAN VITORIA RIBEIRO, CPF: 711.744.601-30, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 9.540,48 (nove mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 36.773. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante JACKSON PESSOA CARDOSO, CPF: 696.347.181-91 e LILIAN VITORIA RIBEIRO, CPF: 711.744.601-30 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 1506, TORRE 05, LOTE 1700/1780, QUADRA 01, SETOR LESTE INDUSTRIAL, GAMA/DF 70632200 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 14 de julho de 2022.

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Requerimento nº wsintimacaoLoteldkws#971674**  
 ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...  
 FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 87877043922-4 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 58.060 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNM 12 VIA NM-12A LT 28 APTO 801 CEILÂNDIA NORT BRASÍLIA DF 72210121 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): MARIA DO SOCORRO SILVA, CPF: 398.247.211-34, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 25.558,90, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.  
 Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 18 de julho de 2022.

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL - Requerimento nº 972334**  
 JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...  
 FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). NADILSON DE MORAIS LINS JUNIOR, CPF: 697.597.311-34, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 3.196,36 (três mil cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 41.164. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante NADILSON DE MORAIS LINS JUNIOR, CPF: 697.597.311-34 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 304, BLOCO R, SETOR TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 08, LOTE 09/12, AVENIDA MONUMENTAL, RESIDENCIAL PORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF 72583500 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 14 de julho de 2022.

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Requerimento nº wsintimacaoLoteldkws#971813**  
 ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...  
 FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 155552539316-6 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 45.762 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNO 12 ÁREA ESPECIAL I BLOCO A APTO 1206 CEILÂNDIA BRASÍLIA DF 72255209 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): PAULO HENRIQUE FRANCA DA COSTA, CPF: 035.888.591-44, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 242.583,77, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.  
 Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 18 de julho de 2022.

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Requerimento nº wsintimacaoLoteldkws#972353**  
 ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...  
 FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 85555250567-1 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 45.077 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNN 23 CJ B LT 23 APTO 501 CEILÂNDIA DF 72255232 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): SIDNEY CARDOSA PASSOS, CPF: 012.215.111-90, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 5.719,20, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.  
 Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 18 de julho de 2022.

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Requerimento nº wsintimacaoLoteldkws#972352**  
 ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...  
 FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 855550804735-0 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 8.404 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNP 36 CJ E LT 08 CEILÂNDIA DF 72236605 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): MARIA JERUZA DE LIMA BOITRAGO, CPF: 020.270.764-41, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 2.437,33, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.  
 Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 18 de julho de 2022.

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Requerimento nº wsintimacaoLoteldkws#971770**  
 ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...  
 FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 878770399372-4 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 60.681 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNM 12 VIAMIN 12B LT 11, 13 E 15 APTO 816 CEILÂNDIA BRASÍLIA DF 72210122 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): NELBI SILVA RAMALHO, CPF: 044.967.711-79, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILÂNDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061) 3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito de R\$ 11.025,20, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.  
 Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 18 de julho de 2022.

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL - Requerimento nº 972331**  
 JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...  
 FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). RONALD ANTONIO CARDOSO FREITAS, CPF: 400.359.641-20, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 5.849,04 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 43.437. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante RONALD ANTONIO CARDOSO FREITAS, CPF: 400.359.641-20 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 104, BLOCO L, SETOR TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 10, LOTE 302, RUA 300, RESIDENCIAL PORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF 72584650 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 14 de julho de 2022.

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL - Requerimento nº 972343**  
 JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...  
 FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). WILLIAM ETERNO LICIO, CPF: 225.250.681-49, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 11.200,52 ( onze mil duzentos reais e cinquenta e dois centavos ), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 38.068. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante WILLIAM ETERNO LICIO, CPF: 225.250.681-49 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 302, BLOCO G1, SETOR TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 07, LOTE 21/24, AVENIDA MONUMENTAL, RESIDENCIAL PORTO PILAR, SETOR MEIRELES, SANTA MARIA/DF 72583500 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 14 de julho de 2022.